

Como citar este artigo:

SANTANA, Cleilton Pazini. Caminhos dialógicos para o estudo de gênero e raça em Ângela Davis e Judith Butler. In: América: Revista de Estudos das Diásporas Africanas, 1ª edição, janeiro de 2024. Disponível em: <<https://independent.academia.edu/revistaamerica>>.

Caminhos dialógicos para o estudo de gênero e raça em Ângela Davis e Judith Butler

Cleilton Pazini Santana

Universidade Federal do Espírito Santo

Resumo: Tomando como ponto de partida a ideia de interseccionalidade em voga nos debates sobre gênero e raça, esse estudo propõe estabelecer algumas bases que possibilitem um diálogo entre o trabalho das sociólogas Ângela Davis e Judith Butler. Pretende-se apresentar de forma introdutória alguns aspectos das principais obras em língua portuguesa das duas autoras, bem como indicar possíveis caminhos para se estabelecer um diálogo entre as mesmas. Para tanto, procede-se a revisão bibliográfica comparativa com raciocínio dialeticamente orientado. Desse modo, observa-se que, embora as autoras citadas adotem diferentes abordagens sociológicas, suas obras aproximam-se quanto aos pressupostos adotados e quanto às conclusões alcançadas. Conclui-se que o diálogo entre as mesmas não somente é possível como se mostra útil como ferramenta de análise para questões preciosas no que tange à realidade social vivenciada por mulheres negras na atualidade.

Palavras-chave: Feminismo. Interseccionalidade. Gênero. Raça.

DIALOGICAL PATHS FOR THE STUDY OF GENDER AND RACE IN ANGELA DAVIS AND JUDITH BUTLER

Abstract: Taking as a starting point the idea of intersectionality in vogue in debates about gender and race, this study proposes to establish some bases that enable a dialogue between the work of sociologists Angela Davis and Judith Butler. It is intended to introduce in an introductory way some aspects of the main works in Portuguese language of the two authors, as well as to indicate possible ways to establish a dialogue between them. For this purpose, a comparative bibliographic review is carried out with dialectically oriented reasoning. Thus, it is observed that, although the authors cited adopt different

sociological approaches, their works are similar in terms of the assumptions adopted and the conclusions reached. It is concluded that the dialogue between them is not only possible, but also proves useful as an analysis tool for precious questions regarding the social reality experienced by black women today.

Key-Words: Feminism. Intersectionality. Genre. Race.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As relações de gênero nas sociedades ocidentais foram construídas com a ideia de supremacia masculina em relação ao gênero feminino, o que vem sendo apontado em estudos e movimentos sociais feministas há várias décadas. Movimentos esses que lutam pela emancipação da mulher, pela superação da hegemonia masculina e pela equidade de direitos entre homens e mulheres.

Em um período mais recente da história o debate feminista começa a ser posto em perspectiva para se questionar onde entram as mulheres negras na equação proposta. De certo que a desigualdade de gêneros afeta negativamente o lugar das mulheres na sociedade, mas esse não é o único fator social que influencia na distribuição dos papéis desempenhados por homens e mulheres.

Nesse sentido, um conceito que tem ganhado destaque nos estudos de gênero diz respeito à noção de interseccionalidade, que introdutoriamente pode ser considerada como uma ferramenta analítica que fornece instrumentos aptos a viabilizar um olhar sobre o lugar das mulheres na sociedade considerando a diversidade de fatores sociais que afetam a vida dessas, tais como raça e condição social.

Dessa forma, o estudo que ora se apresenta tem por objetivo apresentar a ideia de interseccionalidade e demonstrar como os estudos desenvolvidos por Judith Butler (2019) e Ângela Davis (2016) podem contribuir para uma análise

interseccional das condições sociais de mulheres, em especial buscando mostrar a utilidade dessas obras para a análise do contexto brasileiro.

O estudo se divide em três partes. Num primeiro momento apresenta-se um breve panorama, sem pretensão de esgotamento, sobre o que seria o feminismo e o que é interseccionalidade. Na segunda parte será apresentada uma noção introdutória sobre aspectos das principais obras em língua portuguesa de Judith Butler e Ângela Davis, a fim de buscar pontos de proximidade entre os estudos das duas autoras. Por fim, intenta-se um diálogo mais direto entre as teorias selecionadas, na busca por um caminho para sua aplicação no contexto brasileiro.

2 FEMINISMO E INTERSECCIONALIDADE

A palavra feminismo designa tanto os movimentos sociais que lutam por igualdade de direitos em relação aos gêneros quanto as teorias que estudam esses movimentos e seus desdobramentos. Na verdade, essa característica é apontada como uma peculiaridade que distingue o feminismo de outros movimentos sociais. Isso é, o feminismo é um movimento social que produz sua própria reflexão crítica. Céli Regina Jardim Pinto destaca que essa particularidade é derivada do tipo social de militante que impulsionou o feminismo na segunda metade do século XX: “mulheres de classe média, educadas, principalmente nas áreas das Humanidades, da Crítica Literária e da Psicanálise” (PINTO, 2010, p. 15).

Embora ao longo da história ocidental sempre tenha havido mulheres que não se calaram sob o jugo da opressão patriarcal, a história oficial costuma situar o início da chamada primeira onda do feminismo no final do século XIX, “quando as mulheres, primeiro na Inglaterra, organizaram-se para lutar por seus direitos, sendo que o primeiro deles que se popularizou foi o direito ao voto” (PINTO, 2010, p. 15).

Assim, o movimento feminista tem sido didaticamente sistematizado em três grandes momentos, as chamadas ondas do feminismo, o que também se verifica no contexto brasileiro. Segundo Pinto (2003), no Brasil, assim como na Europa, a primeira onda do feminismo é marcada pela luta por direito ao voto, conhecida como sufragismo, e caracteriza-se, desse modo, pela luta por direitos políticos. Já a segunda onda surge em meio ao clima da ditadura militar e caracteriza-se tanto pela luta contra o regime militar como contra a hegemonia masculina e violência sexual. Já a terceira onda do feminismo no Brasil ocorre a partir do período de redemocratização em que se busca participação mais efetiva nos rumos políticos e maior aproximação com o Estado.

No âmbito acadêmico, os estudos feministas começam a ganhar importância em meados do século XX, no início da segunda onda do movimento, em que se lutava contra a hegemonia masculina e por maior autonomia das mulheres sobre seus corpos, em especial com a publicação de “O Segundo Sexo”, originalmente em 1949, da escritora Simone de Beauvoir, obra que costuma ser apontada como marco nas teorias feministas. Na obra em questão, Beauvoir (1970) coloca em questão o que significa ser mulher e demonstra como a ideia de *ser mulher* é construída em uma oposição e submissão ao *ser homem*, com isso, questiona de onde vem a submissão da mulher e lança duras críticas à estrutura patriarcal da sociedade ocidental de sua época.

Sem ignorar a importância dos estudos de Beauvoir, cabe destacar que seu ponto de vista sobre as estruturas sociais que oprimem as mulheres não é e não era universal, outras pensadoras analisaram a condição da mulher sob outros vieses. Por exemplo, enquanto Beauvoir (1970) trabalha com a ideia de patriarcado na estrutura de opressão que subjuga as mulheres, Adrienne Rich, na década de 1980, já criticava o movimento feminista quanto à exclusão de mulheres lésbicas, apontava que as teorias feministas eram pautadas no que chamou de “heterossexualidade compulsória”, afirmando que

A teoria feminista não pode mais afirmar ou meramente declarar uma tolerância ao “lesbianismo” como um “estilo de vida alternativo”, ou

fazer alusão às lésbicas. Uma crítica feminista da orientação compulsoriamente heterossexual das mulheres já está longamente atrasada (RICH, 2010, p. 22).

Vê-se nos escritos de Rich (2010), trazidos apenas à baila exemplificativa, que as teorias feministas já possuíam certa crítica interna. De todo modo, cabe assinalar, como feito por Pinto (2010), que os feminismos de meados do século XX têm uma característica em comum: parecem ter sido protagonizados por mulheres brancas europeias, de classe média e com certo grau de instrução, o que se refletiu nas teorias que se espalharam da Europa para outras partes do mundo, chegando também ao contexto brasileiro, por meio de ativistas que estiveram exiladas durante a ditadura militar: “enquanto as mulheres no Brasil organizavam as primeiras manifestações, as exiladas, principalmente em Paris, entravam em contato com o feminismo europeu e começavam a reunir-se [...]” (PINTO, 2010, p. 17).

Uma crítica feita aos feminismos ditos clássicos é exatamente em relação ao perfil de mulher que se está desenhando nessas teorias, isso é, ao se considerar o gênero isoladamente de outros aspectos que perpassam o indivíduo, acaba-se por limitar a análise do fenômeno, deixando de fora do debate outras questões que atravessam a vida de algumas ou várias mulheres, o que pode acabar por excluir ou invisibilizar determinados indivíduos dentro desses debates. Essa questão não busca diminuir a luta nem a importância das militantes e pensadoras feministas de então, mas pretende apontar para a necessidade de se considerar que “se alguém ‘é’ uma mulher, isso certamente não é tudo que esse alguém é” (BUTLER, 2019, p. 21).

Dessa forma, é importante notar que, embora os últimos anos, de forma geral, tenham apresentado grandes conquistas para o movimento feminista, a opressão de gênero ainda se manifesta sob várias formas. Com isso:

O patriarcado e o capitalismo se rearticulam: a aparente liberdade das mulheres ocidentais se choca com novas formas de exploração no trabalho e no lar (principalmente de trabalhadoras negras, imigrantes ou refugiadas, que ocupam agora os postos feminilizados, pior qualificados e mais precários) (NIELSSON, 2019, p. 166-167).

Nesse contexto, emerge nos estudos de gênero a ideia de interseccionalidade. O termo foi cunhado por Kimberlé Crenshaw, para quem

A garantia de que todas as mulheres sejam beneficiadas pela ampliação da proteção dos direitos humanos baseados no gênero exige que se dê atenção às várias formas pelas quais o gênero intersecta-se com uma gama de outras identidades e ao modo pelo qual essas intersecções contribuem para a vulnerabilidade particular de diferentes grupos de mulheres (CRENSHAW, 2002, p. 174).

A noção de interseccionalidade, assim, surge como uma ferramenta analítica pensada para instrumentalizar a análise do lugar da mulher negra na sociedade, considerando como diferentes estruturas de opressão se comunicam e influenciam nas experiências dessas mulheres, não podendo serem consideradas separadamente. Nesse sentido, Carla Akotirente, ao comentar os estudos progressos de Crenshaw, afirma que

A interseccionalidade permiti-nos enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que reproduz o racismo. Igualmente, o movimento negro falha pelo caráter machista, oferece ferramentas metodológicas reservadas apenas às experiências do homem negro (AKOTIRENE, 2019, p. 19).

Ante o exposto, Akotirente (2019) enxerga a interseccionalidade como uma “sensibilidade analítica” que serve para questionar e confrontar a invisibilidade da mulher negra nos espaços criados tanto pelos movimentos feministas, ao não considerarem a negritude como um fator da opressão dessas mulheres, como pelo movimento negro, ao não considerar o gênero como um fator dessa mesma cadeia de opressão.

Dentro dessa crítica ao chamado feminismo clássico, duas autoras merecem destaque em vista do pioneirismo de suas obras: Ângela Davis com a obra “Mulheres, Raça e Classe” (2016); e Judith Butler com a obra “Problemas de Gênero” (2019). Enquanto Davis indica a necessidade de superação de mal-entendidos históricos que cercam as experiências das mulheres negras,

Butler busca desconstruir a noção de gênero que fundamenta a teoria feminista clássica.

Nas próximas páginas, apresentam-se noções introdutórias aos dois estudos indicados, com o objetivo de buscar caminhos que possibilitem o diálogo entre as duas autoras e, por fim, questionando como as ferramentas teóricas por elas fornecidas podem ser conjugadas de forma útil para a análise das experiências contemporâneas das mulheres negras, em especial no contexto brasileiro.

3 GÊNERO E RAÇA EM JUDITH BUTLER E ÂNGELA DAVIS

Conforme se demonstrou sucintamente, a ideia de interseccionalidade surge como instrumento analítico aos estudos das experiências de mulheres negras em uma sociedade marcada tanto pelo racismo quanto pelo patriarcado, reconhecendo que essas mulheres são atingidas pelas opressões advindas de ambas as estruturas de forma conjugada com outros fatores sociais.

Nesse sentido, a fim de entender a importância de um olhar interseccional, é preciso ter em conta que, enquanto movimentos sociais e teóricos de meados do século XX presumiam a existência de uma identidade definida (mulheres) como sujeito da representação política desejada, a profusão de estudos sobre o tema veio a demonstrar que esse sujeito não pode ser compreendido em termos estáveis, ou seja, não há uma concordância universal quanto ao sentido mesmo do termo “mulheres”. Butler entende que o “sujeito” é construído no discurso político e é efeito desse mesmo discurso. Com isso, “o sujeito feminista se revela discursivamente constituído, e pelo próprio sistema político que supostamente deveria facilitar sua emancipação” (BUTLER, 2019, p. 19).

Butler (2019) está apontando para a instabilidade dos significados adotados no debate político. Quer dizer que talvez não exista um sujeito previamente constituído (mulheres) que se posicione perante as instituições reivindicando uma maior legitimidade em sua representação. Se o sujeito é construído pelo

discurso político, não bastaria uma linguagem jurídica que melhor represente as mulheres, seria preciso compreender como essa categoria “mulheres”, o sujeito do feminismo, é construída e reprimida dentro da mesma estrutura de poder na qual luta por sua emancipação.

Nesse sentido, Butler (2019) assinala, ainda, que presumir que a identidade feminina possuiria uma forma universal é presumir que a opressão contra as mulheres possuiria uma forma singular e discernível na estrutura universal. Buscar uma estrutura universal para essa relação de opressão patriarcal acaba fazendo o discurso cair em uma lógica colonial, não enfrentando as minúcias de ideias do que é *ser mulher* em culturas não ocidentais, mas, antes, colonizando e se apropriando dessas culturas para instrumentalizá-las.

As críticas da autora não têm objetivo de minar a ideia de representação política, uma vez que a estrutura jurídica da linguagem e da política é a base do poder. O que pretende é formular, partindo do *presente histórico*, “uma crítica às categorias de identidade que as estruturas jurídicas contemporâneas engendraram, naturalizaram e imobilizaram” (BUTLER, 2019, p. 24).

Nos estudos de Butler, introdutoriamente já é possível notar que a ideia de “mulheres” como sujeito do feminismo não passa de uma ficção articulada para se construir o sujeito da representação política. Contudo, a universalização desse sujeito acaba por criar exclusões dentro do próprio discurso, uma vez que não existe na realidade material um sujeito universal que possa ser chamado de “mulheres”. Nesse sentido, afirma:

A presunção política de ter de haver uma base universal para o feminismo, a ser encontrada numa identidade supostamente existente em diferentes culturas, acompanha frequentemente a ideia de que a opressão das mulheres possui uma forma singular, discernível na estrutura universal ou hegemônica da dominação patriarcal ou masculina (BUTLER, 2019, p. 21).

Ao se criar discursivamente um sujeito da representação política com pretensão de universalidade, o resultado é a exclusão de individualidades que não podem ser refletidas por esse sujeito. Por isso, Butler (2019) afirma que, se

o sujeito se constrói de forma oculta no interior do discurso político, a identidade desse sujeito feminista não pode ser o fundamento da política feminista. Com isso, Butler propõe que talvez “a ideia de ‘representação’ só venha realmente a fazer sentido para o feminismo quando o sujeito ‘mulheres’ não for presumido em parte alguma” (BUTLER, 2019, p. 25).

A questão colocada gira em torno da mesma pergunta que guiou os estudos clássicos desenvolvidos por Simone de Beauvoir (1970): o que é uma mulher? Enquanto Beauvoir (1970, p. 9) afirmou de forma icônica que “ninguém nasce mulher, torna-se uma”, Butler (2019) está caminhando em um sentido parecido, mas apontando que esse destino (*ser mulher*) não está vinculado ao ser ou não uma fêmea da espécie, e sim à interação das relações discursivas impostas ao corpo e que justificam e sustentam as estruturas do poder.

No decorrer de seus estudos, Butler (2019) questionará mesmo os limites da noção dos gêneros masculino e feminino em vários níveis, inclusive apontando que a formação de identidades masculinas e femininas não está ligada à condição biológica do corpo (macho ou fêmea) e, com isso, incluindo as transidentidades no debate por ela proposto. Contudo, por ora, basta entender que a ideia de um sujeito fixo (mulheres) como foco da representação política feminista está sustentada em bases fictícias e a tentativa de universalização desse sujeito acaba por criar exclusões no interior do discurso político, deixando de fora aquelas que não se adequem ao sujeito (ideal) da representação.

Butler (2019) assinala a necessidade de considerar que o gênero não existe isoladamente de outras experiências sociais e culturais vivenciadas pelo sujeito político. Primeiramente porque o gênero não se constitui de forma coerente e consistente em todos os contextos históricos. Em segundo lugar porque o gênero estabelece intersecções com outras categorias sociais (raça, classe, etnia, etc.). O resultado disso é que “[...] se tornou impossível separar a ‘noção de gênero’ das intersecções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida” (BUTLER, 2019, p. 21).

Dessa forma, ao se pensar nos problemas de gênero, é preciso considerar a complexidade de situações sociais e culturais que atravessam o sujeito a fim de se entender a extensão das experiências vivenciadas. Nesse sentido é que a interseccionalidade se mostra como uma ferramenta útil para se questionar a invisibilidade da mulher negra no campo político e nos estudos de gênero e raça. Para esse fim, Ângela Davis (2016) trouxe importantes contribuições ao fazer um resgate e reconstrução, sob o ponto de vista histórico, do lugar da mulher negra na sociedade dos Estados Unidos da América.

Na obra 'Mulheres, Raça e Classe', Davis (2016) aponta que, enquanto os estudos sobre questões raciais ganham espaço na academia a partir da segunda metade do século XX, subsiste uma ausência de estudos que apreciassem a situação das mulheres escravas durante a escravidão. Com isso, Davis (2016) afirma a necessidade de uma superação, do ponto de vista histórico, dos mal-entendidos sobre as experiências das mulheres negras escravizadas e afirma que isso traria esclarecimento para a luta de todas as mulheres, negras e brancas, por emancipação.

Um aspecto que diferencia as experiências de mulheres negras e brancas é que as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que as brancas, até porque da ordem escravista em que estavam inseridas, e esse padrão se reproduz ainda hoje. Então, Davis indica que “o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras” (DAVIS, 2016, p. 17).

Esse resgate histórico feito por Davis é importante para pontuar que as experiências de mulheres brancas e negras se deram de formas bastante diferentes ao longo da história. Assim, a autora expõe um equívoco que vinha sendo cometido por historiadores, que consistia em avaliar o lugar da mulher negra na sociedade tomando como referência os ideais de feminilidade vigentes no século XIX.

Frequentemente se presume que a típica escrava era uma trabalhadora doméstica na casa-grande. Porém, Davis assinala que a maioria das escravas

trabalhava na lavoura. Meninas e meninos eram mandados desde cedo para a lavoura e, no que tange à exploração da força de trabalho escravizada, “a opressão das mulheres era idêntica à dos homens” (DAVIS, 2016, p. 19).

Nesse sentido: “o sistema escravista definia o povo negro como propriedade”, isso inclui as mulheres que, assim como os homens, eram vistas principalmente como “unidades de trabalho lucrativas”, o que tornava essas praticamente anomalias frente à crescente ideologia de feminilidade do século XIX (DAVIS, 2016, p. 17).

Em outro momento, Davis destaca que “para os proprietários de escravos, elas poderiam ser desprovidas de gênero” (2016, p. 17). Nem por isso deixavam de sofrer também os abusos que só poderiam ser infligidos a mulheres, tais como violações sexuais e maus-tratos. Isso significa que:

Quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas (DAVIS, 2016, p. 19).

Os estudos de Davis demonstram, assim, que historicamente as experiências de mulheres negras foram marcadas por uma dupla opressão, enquanto negras, eram exploradas igualmente aos seus irmãos negros escravizados, enquanto *mulheres* negras eram “reduzidas” à sua condição de fêmeas quando isso era conveniente aos interesses dos senhores de escravos. Ou seja, eram tratadas como desprovidas de gênero quanto à exploração da sua força de trabalho, mas eram lembradas de sua condição feminina quando isso era útil para reforçar o seu lugar como escravas.

Por isso mesmo, verifica-se que havia certa igualdade de gênero no interior do convívio social de pessoas negras na condição de escravas, o que conduzia a que as mulheres negras fossem tão ativas quanto os homens na luta por emancipação, senão até mais do que esses. O que se percebe é que, enquanto se deflagrava a chamada primeira onda do feminismo na segunda

metade do século XIX, que buscava equidade política entre os gêneros, principalmente através da reivindicação por direito ao voto, essa mesma questão não era foco da luta de mulheres negras. A luta destas segundas, embora também marcada pela opressão de gênero, era atravessada por questões atinentes a sua identidade racial, era uma luta contra a escravidão e contra a hegemonia masculina exercida pelo homem *branco*. Dessa forma, percebe-se que “a exclusão das mulheres negras do movimento sufragista na América do Norte aproximou-as das mulheres trabalhadoras permitindo a intersecção entre as opressões de raça, gênero e classe no movimento feminista” (ALMEIDA, 2016, p. 23).

Por isso, é possível afirmar que a mulher negra sempre foi protagonista de sua luta, isso porque, além de sustentarem o “terrível fardo da igualdade em meio à opressão”, as mulheres negras também afirmavam sua igualdade de forma combativa (resistindo a abusos, participando de rebeliões, assassinatos de senhores, fugas, etc.). Com isso, “dos numerosos registros sobre a repressão violenta que os feitores infringiam às mulheres, deve-se inferir que aquela que aceitava passivamente sua sina de escrava era a exceção, não a regra” (DAVIS, 2016, p. 31).

Ante o exposto, é forçoso reconhecer que o feminismo clássico, ao analisar o gênero em si mesmo, sob a perspectiva de suas precursoras influenciadas pela cultura europeia e pela visão de feminilidade advinda dessa cultura, acabou por ignorar as experiências acumuladas de mulheres negras, que também lutavam contra a opressão masculina, mas sob outra forma de manifestação. Soma-se que, ao se falar da luta dessas mulheres negras, deve-se ter em mente que essa sempre foi uma luta interseccional, voltada tanto contra a opressão que sofriam em razão do seu gênero, como contra aquela que sofriam em razão de sua raça.

Nessa perspectiva é possível vislumbrar alguns pontos de proximidade entre os estudos de Butler e Davis. Butler (2019) aponta exatamente para o risco de o feminismo buscar uma ideia de sujeito universal ou universalizante como alvo

da representação política e, dessa forma, percebe-se na obra de Davis (2016) como, historicamente, as experiências de mulheres negras foram invisibilizadas exatamente por não se enquadrarem no ideal hegemônico de feminilidade, o que não impediu que essas se mobilizassem de outras formas contra as opressões que as atingiam.

4 A MULHER NEGRA NO CONTEXTO BRASILEIRO

Como foi dito, o objetivo desse estudo não é simplesmente expor as ideias das pensadoras selecionadas, mas buscar instrumentalidade analítica na conjugação das teorias introduzidas. Dessa forma, é importante tentar compreender como as autoras citadas podem ser utilizadas como ferramenta de análise da realidade social e, no nosso caso, da realidade brasileira.

Já foi dito que, assim como na Europa, o feminismo no Brasil também ocorre em três momentos ou ondas. Também foi assinalado que o movimento no Brasil sofreu influência do movimento e pensamento europeus no que tange à luta por igualdade entre os gêneros. Assim como na Europa, os feminismos no Brasil, há tempos não muito distantes, corriam o risco de focar na luta por igualdade de gênero sem considerar as intersecções com outros fatores sociais, como a raça. Disso resulta também uma invisibilidade do local ocupado pela mulher negra nesse debate.

Não é dizer que as mulheres negras não participassem dos movimentos femininos. Na verdade, como Davis (2016) muito bem demonstra, mulheres negras desde sempre estiveram engajadas na luta por sua emancipação. O que ocorre é que essas mulheres acabam por ser invisibilizadas nas narrativas hegemônicas do movimento feminista.

Nesse sentido, Tauana Olívia Gomes Silva e Gleidiane de Sousa Ferreira, ao estudarem brevemente alguns aspectos do feminismo brasileiro de meados do século XX e notarem a ausência das mulheres negras nas narrativas oficiais,

questionam-se: “e as mulheres negras”? Para essa questão, concluem que a invisibilidade dessas “não se faz pela ausência das mulheres nos já conhecidos episódios da nossa história política, mas por outros elementos, como o gênero, a raça, a classe, a sexualidade, o estado civil que marcam essas trajetórias” (SILVA, FERREIRA, 2017, p. 1.031).

Essa constatação é relevante para se reafirmar que o lugar social das mulheres precisa ser estudado sob uma perspectiva interseccional. Isso porque, assim como apontado por Butler (2019), o sujeito do feminismo não pode ser pensado em uma unidade e universalidade, o que minaria o próprio discurso de representação que se busca construir na luta desse movimento. Nas palavras da autora: “as supostas unidade e universalidade do sujeito do feminismo são de fato minadas pelas restrições do discurso representacional em que funcionam” (BUTLER, 2019, p. 23).

De outro turno, ao não reconhecer a unidade desse sujeito e se considerar outros fatores sociais e culturais que o atravessam, abre-se a possibilidade de resgate de narrativas invisibilizadas pelas pretensões de universalidade, como é o caso do papel das mulheres negras nessa trajetória, o que torna possível perceber que, assim como Davis (2016) verificou na realidade dos Estados Unidos, a mulher negra no contexto brasileiro sempre foi protagonista de sua história.

Na mesma perspectiva, Ivair Augusto Alves dos Santos também observa que a mulher negra sempre teve um papel de destaque na história de resistência dos negros no Brasil, embora esse papel não seja aclamado pelas narrativas hegemônicas. Por esse motivo, afirma que “a representação das mulheres negras como vítimas sofredoras serve para mantê-las passivas e confusas em relação à violência” (SANTOS, 2015, p. 178). Assim como Davis (2016), o autor observa que essa representação é resquício dos mitos construídos durante o período de escravidão que retratavam essa mulher em uma permanente condição de submissão, o que não condiz com a realidade de então.

Vale destacar que a abolição da escravatura não representou uma real liberdade para o povo negro brasileiro. Nesse sentido, Anna Maria Magno da Silva afirma que:

O fim do sistema escravocrata, nos moldes brasileiros, apenas representou mais uma espoliação ao negro, mesmo porque nada foi feito para sua inclusão ao núcleo social. Só teoricamente o negro era livre e cidadão, quando na verdade, não o era, nem mesmo cidadão de segunda ou terceira categoria (SILVA, 2019, p. 11).

Se essa afirmação é verdadeira para a população negra em geral, a situação da mulher negra é ainda mais alarmante. Nos estudos de Davis (2016) viu-se que nos Estados Unidos, as mulheres negras escravizadas eram exploradas da mesma forma que os seus homens, frequentemente e comumente eram enviadas a trabalhar nas lavouras. Nas palavras da autora:

Ao longo da história do país [EUA], a maioria das mulheres negras trabalhou fora de casa. No período da escravidão, as mulheres trabalhavam arduamente ao lado de seus companheiros nas lavouras de algodão e tabaco e, quando a indústria se transferiu para o Sul, elas podiam ser vistas nas fábricas de tabaco, nas refinarias de açúcar e até nas serrarias e em equipes que forjavam o aço para as ferrovias (DAVIS, 2016, p. 232).

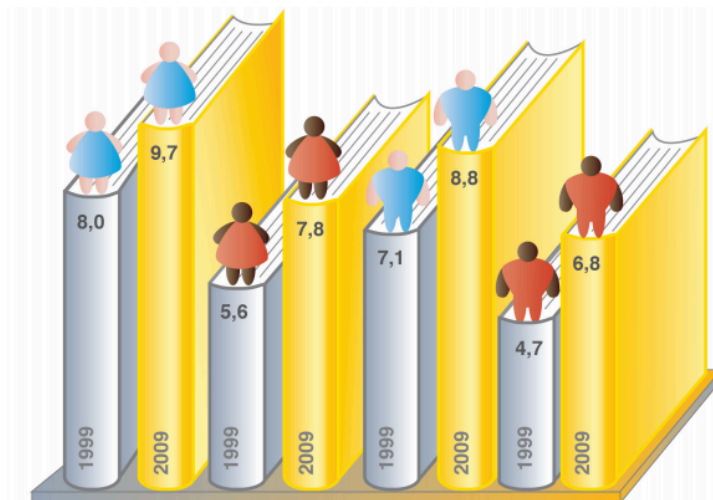
Semelhantemente no contexto brasileiro, “as mulheres negras estiveram presentes em praticamente todos os tipos de trabalho durante o período colonial: mineração, agricultura, trabalho doméstico, manufatura e comércio” (SANTOS, 2015, p. 180). Isso demonstra que, assim como ocorreu nos EUA, enquanto o feminismo clássico lutava contra a hegemonia masculina a partir de uma crítica à ideia de feminilidade surgida no século XIX, à mulher negra nunca foi reservado esse lugar de mulher submissa e do lar. Pelo contrário: “no Brasil, a história da mulher negra é marcada pela exploração sexual, violência e não permissão de exercer sua plena liberdade” (SANTOS, 2015, p. 170). Essa realidade vem desde o tempo do regime escravocrata e permanece quase que inalterada no contexto de pretensa liberdade dessa população.

Exatamente por conta da diferença histórica que marca as experiências de mulheres negras e brancas se faz necessário um olhar interseccional no que tange aos estudos de gênero. Isso porque ignorar que o gênero é atravessado por outros fatores socioculturais, como a raça, levaria a uma análise enviesada e insuficiente das desigualdades sociais que atingem as mulheres, em especial as negras.

A questão que se coloca é: quando se fala sobre mulheres, a quais mulheres estão se referindo? Como Butler (2019) demonstrou o sujeito do feminismo não pode ser pensado sobre um ideal de unidade e universalidade, isso é, o gênero não pode ser o único critério para se identificar o sujeito do feminismo. Isso se dá pelo menos por dois motivos já expostos: primeiro que o gênero em si mesmo não se mostra universalmente coerente e, segundo, o gênero é intersectado com outras categorias sociais. Abdicar, portanto, de um olhar interseccional, inviabiliza uma análise mais profunda de dados sociais sensíveis.

Um exemplo da utilidade analítica da noção de interseccionalidade se dá no estudo sobre desigualdades sociais. Santos (2015) verificou que, no Brasil, as desigualdades sociais tendem a resistir a mudanças estruturais e a mudanças de conjuntura governamental e, ao longo do tempo, as mulheres negras continuam a ocupar as piores posições em indicadores, por exemplo, de acesso a educação, mercado de trabalho e renda, o que pode ser verificado em dados compilados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (Gráfico 1).

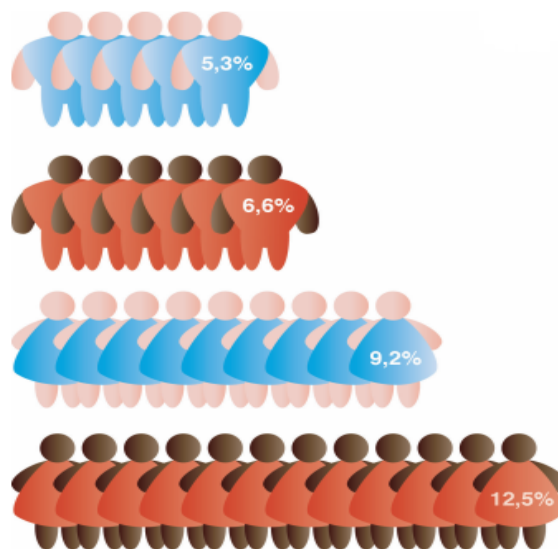
Gráfico 1: Média de anos de estudo da população ocupada com 16 anos ou mais de idade, segundo sexo e cor/raça. Brasil, 1999 e 2009.



Fonte: (IPEA, 2011).

No gráfico acima, pode-se verificar que embora a média geral de anos de estudo tenha aumentado ao longo de dez anos, pessoas negras continuam com um índice menor de acesso em relação a pessoas brancas. Nesse ponto em específico, percebe-se que as mulheres negras têm um maior tempo médio de estudos em relação aos homens negros. Entretanto, isso não se repete no que se refere ao acesso ao mercado de trabalho (Gráfico 2).

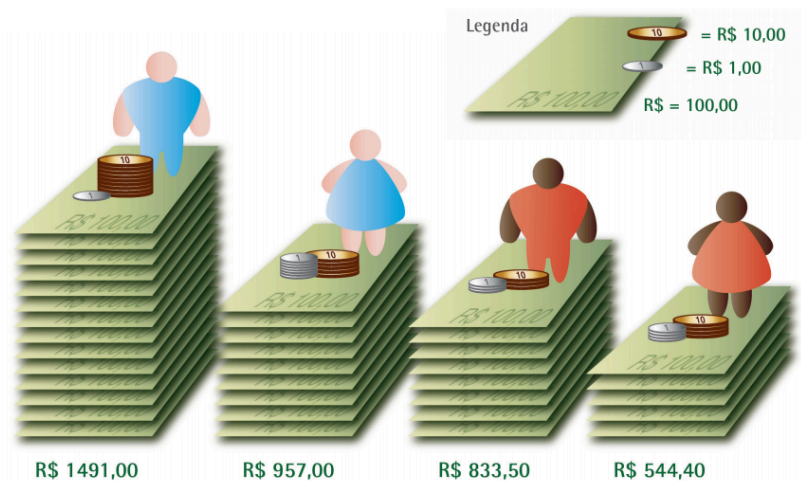
Gráfico 2: Taxa de desemprego da população de 16 anos ou mais de idade, segundo sexo e cor/raça. Brasil, 2009.



(Fonte: IPEA, 2011).

No gráfico acima se verifica que pessoas negras têm a maior taxa de desemprego e, ainda, que mulheres negras têm a pior taxa de acesso ao mercado de trabalho. O mesmo se repetirá no que tange a distribuição de renda (Gráfico 3).

Gráfico 3: Renda média da população, segundo sexo e cor/raça. Brasil, 2009.



(Fonte: IPEA, 2011).

Os dados do IPEA (2011) demonstram que, enquanto os índices gerais aumentam ao longo dos anos, permanece a distância entre brancos e negros, com estes últimos ocupando as piores posições nas estatísticas e com mulheres negras, em geral, aquém de todos os outros grupos selecionados na maioria dos indicadores observados. Percebe-se que, dentre a população negra, as mulheres tem maior tempo médio de estudos do que os homens negros (Gráfico 1). Entretanto, no que tange ao acesso ao mercado de trabalho (Gráfico 2) e distribuição de renda (Gráfico 3), mulheres negras estão no último lugar das estatísticas, mesmo essas tendo, em média, maior grau de instrução formal. Isso também pode ser considerado uma indicação de como raça e gênero afetam as experiências dessas mulheres de forma entrecruzada, mostrando mais uma vez que o estudo do lugar e das experiências dessas mulheres não pode ser feito sem considerar essas intersecções.

As intersecções apontadas, para além de indicadores de educação, trabalho e renda, também podem ser verificadas no que tange à violência institucionalizada, que atingirá mais a população negra e, mais ainda, as mulheres negras. Nesse sentido:

A violência contra a população negra, com destaque para as mulheres, é mensurada pela cor daqueles que estão na prisão,

daqueles que são perseguidos pela polícia, os quais são exterminados por violência física que é marcada pela discriminação racial [...] (LOBO, MENDIETA, AGUIAR, 2020, p. 189, tradução nossa)¹.

De todo modo, esse panorama só reforça o que se vem afirmando, que o gênero não deve ser considerado isoladamente, mas um olhar interseccional se faz necessário a fim de que a realidade da mulher negra seja analisada de maneira contextualizada. Portanto, um olhar interseccional não busca apenas apontar ou criticar a invisibilidade da mulher negra, mas encontrar caminhos analíticos que possibilitem uma compreensão tanto mais completa quanto possível do lugar que essa mulher ocupa na sociedade.

Para isso, as contribuições de Butler (2019) quanto à instabilidade do gênero e do sujeito do feminismo, bem como o resgate histórico sobre o lugar da mulher negra na sociedade capitalista feito por Davis (2016) mostraram-se como importantes ferramentas teóricas que podem e devem contribuir para o debate posto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações trazidas nesse estudo, embora incipientes, foram úteis para demonstrar a importância da noção de interseccionalidade para os estudos feministas e como o conceito pode trazer maior sensibilidade analítica ao se pensar sobre as condições sociais de mulheres nas sociedades contemporâneas.

Nesse sentido, indicou-se importantes contribuições de Ângela Davis e Judith Butler para os estudos de gênero e raça, seja pela demonstração da instabilidade da ideia de gênero, que impossibilita que se pense o sujeito do

¹ No original: “Violence against the black population, prominently in women, is measured by the colors of those who are in prison, of those who are persecuted by the police, of whom they are exterminated by physical violence, who is marked by racial discrimination [...]”.

feminismo sobre bases fixas, seja pelo resgate histórico da contribuição de mulheres negras na luta por emancipação.

Também foi possível perceber como é viável uma análise conjunta de aspectos das teorias criadas pelas duas autoras como base teórica para um estudo interseccional sobre a situação de mulheres negras dentro do debate feminista.

Por fim, foi possível demonstrar como as teorias em questão podem ser úteis para os estudos de dados sociais sensíveis, em especial no contexto brasileiro, ao somar aos estudos de gênero um olhar sobre outros aspectos que afetam as experiências das mulheres, tais como raça e condição social.

De tudo e por tudo, parece correto afirmar que o gênero e as violências de gênero não se manifestam de forma isolada para determinar os papéis sociais ocupados por mulheres na sociedade. Antes, estes se relacionam e se conjugam com outras formas de manifestações sociais que demarcam e orientam as estruturas de opressão contra as quais os feminismos buscam lutar. Dessa forma, um olhar interseccional não é apenas útil, mas necessário para que se consiga entender da forma mais profunda possível a realidade social imposta a todas as mulheres, negras e brancas e todas as outras.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALMEIDA, Ceila Sales de. **Feminismo negro**: a luta por reconhecimento da mulher negra no Brasil. Dissertação de Mestrado: Direitos e Garantias Fundamentais. Orientadora: Profa. Dra. Cristina Grobério Pazó. Vitória: Faculdade de Direito de Vitória, 2016.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**: v. 1. Fatos e Mitos. 4. ed. Paris: Librairie Gallimard, 1970.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos a gênero. In: **Revista Estudos Feministas**. Ano 10. v.1/2002. p. 171-188. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2002. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>> Acesso em 11/01/2021.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4.ed. Brasília: 2011. Disponível em <<https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>> Acesso em 14/01/2021.

LOBO, Edilene; MENDIETA, David; AGUIAR, Daiane Moura de. Gender political violence and the unfulfilled promise of substantial democracy: a look at brazil and colombia. In: **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**. v.21. n.3. p. 185-208. Vitória: Faculdade de Direito de Vitória, 2020. Disponível em <<https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1826/568>> Acesso em 31/01/2020. DOI: : <https://doi.org/10.18759/rdgf.v21i3.1826>.

NIELSSON, Joice Graciele. Teoria feminista e ação política: repensando a justiça feminista no Brasil na busca pela concretização de direitos. In: **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**. v.20. n.2. p. 165-192. Vitória: Faculdade de Direito de Vitória, 2019. Disponível em <<https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1031/pdf>> Acesso em 31/01/2020. DOI: <https://doi.org/10.18759/rdgf.v20i2.1031>.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

_____. Feminismo, História e Poder. In: **Revista de Sociologia Política**. v. 18. n. 36. p. 15-23. Curitiba: 2010. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>> Acesso em 06/01/2021.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. In: **Revista Bagoas**. v. 4. n. 5. p. 17-44. Natal: Universidade Federal do rio Grande do Norte, 2010. Disponível em <https://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v04n05art01_rich.pdf> acesso em 15/01/2021.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. **Direitos humanos e as práticas de racismo**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

SILVA, Anna Maria Magno da. **Autoidentificação como critério de pertencimento quilombola**: análises de como pensam os quilombolas e os tribunais. Trabalho de Conclusão de Curso: Direito. Orientador: Prof. Dr. André Filipe Pereira Reid dos Santos. Vitória: Faculdade de Direito de Vitória, 2019.

SILVA, Tauana Olívia Gomes; FERREIRA, Gleidiane de Sousa. E as mulheres negras? Narrativas históricas de um feminismo às margem das ondas. In: **Revista Estudos Feministas**. v. 25, n. 3, p. 1017-1033. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2017000301017&lng=en&nrm=iso> Acesso em 14/01/2021